



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 23 (vinte e três) dia do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte
2 e um), às 09hrs (nove) horas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
3 Turismo, situado na Rua Afonso Odiaz Zollner, 416 - Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no
4 Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. **3-Presenças:**
5 08 (oito) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMS. **4-Composição da Mesa:**
6 Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente a Senhora
7 Conselheira Rharad Vitória Rosa Milaroski e como Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo
8 Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 – Leitura, Discussão e
9 Aprovação; b) Apreciação da Prestação de Contas de 2020 dos recursos da Secretaria Municipal
10 de Saúde; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do
11 CMS. **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou à todos e
12 verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Em seguida explicou que devido a
13 continuidade da Pandemia do COVID-19 e a reunião ser solicitada na forma presencial, a mesma
14 será realizada no Prédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lugar
15 amplo e arejado, atendendo as medidas preventivas solicitadas pela Secretaria de Saúde
16 Municipal, Estadual e Federal, devido conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), sendo a
17 mesma antecipada devido que prazo para o envio da análise da Prestação de Contas por este
18 Conselho, expirar em 25/03/2021. Na sequência solicitou o que a Secretária Executiva
19 procedesse com a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMS de 23 de fevereiro de 2021.
20 Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora
21 Presidente passa a palavra para o Servidor do Departamento de Contabilidade Municipal, Senhor
22 Lourival Mendes da Silva, que inicia apresentando as respostas solicitados através dos Ofícios n.º
23 03 e 04/2021 deste Conselho. Com relação ao Ofício n.º 03/2021, apresenta as Notas Fiscais
24 solicitadas e explica que estes materiais já estão catalogados no Patrimônio Municipal da
25 Secretaria Municipal de Saúde, sendo que três computadores foram emprestados para a
26 Secretaria de Administração e um notebook foi utilizado para fazer o levantamento do Patrimônio
27 Municipal e os restantes dos equipamentos deverão estar na Secretaria Municipal ou em algumas
28 das Unidades de Saúde. A Conselheira Marilda Terezinha Neumann, fala que nas Unidades tem
29 computadores suficientes e acredita que não estarão nestes locais. A Senhora Presidente fala que
30 com relação ao restantes dos computadores os mesmos encontram-se na Secretaria e Unidades
31 de Saúde mas os 02 notebooks não foram localizados e se compromete a realizar uma nova



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

32 busca. Questiona se todos os equipamentos estão cadastrados no Patrimônio Municipal. O
33 Senhor Lourival explica que após catalogados com a discriminação do bem e o setor onde estão
34 lotados, todos os equipamentos são etiquetados com as respectivas numerações, constantes no
35 cadastramento. Na sequência apresenta a resposta do Ofício n.º 04/2021 que solicita
36 esclarecimentos de algumas despesas pagas com o recurso do COVID. Inicia explicando que
37 foram adquiridos 20 (vinte) termômetros num valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e
38 nove reais) ficando um total de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) e acredita que
39 esse alto custo se dá devido à grande procura, onde não apenas este, mais outros materiais
40 tiveram um aumento exorbitante devido a pandemia. A Senhora Presidente disse que foi
41 verificado que esses materiais foram distribuídos para os servidores da UPA Moyses Lupion,
42 Condutores dos Veículos e para as Equipes de Estratégia e Saúde da Família. A Conselheira
43 Marilda fala que o valor pagos pelos mesmos foi realmente exorbitante. Em seguida o Senhor
44 Lourival fala que referente aos gastos com combustível, óleos, lubrificantes e manutenção de
45 veículos, no valor aproximado de 37.000,00 (trinta e sete mil reais), esses materiais foram
46 utilizados pelos veículos da Saúde e essas despesas fazem parte de um conjunto. A Conselheira
47 Marilda disse que essas despesas já existiam e eram pagas com outros recursos e a gestão
48 anterior deveria ter utilizado o recurso do COVID, recebido em 2020 para aquisições de materiais
49 para estas emergências, como roupa de cama, quantidade maior de materiais hospitalares tais
50 como: máscara, seringa, avental, equipamentos, luvas; estoque de cilindros de oxigênios, medicamentos
51 como azitromicina, ceftriaxona e heparina entre outros tantos necessários para enfrentamento da
52 Pandemia. Com relação a manutenção do refrigerador para vacina, o Senhor Lourival explica que
53 esse serviço foi pensando no recebimento da vacina do COVID, sendo esta despesa admissível.
54 A Conselheira Marilda fala que esse serviço já tinha sido solicitado pela Vigilância Sanitária
55 anteriormente, pois existem outras vacinas que necessitam de refrigeração, mas a gestão só
56 acatou essa solicitação, quando iniciou-se os agravamentos dos casos do COVID. Em seguida o
57 Senhor Lourival fala sobre a aquisição de bancos, mesa, materiais de construção e baldrame
58 para o Playground da pracinha da Localidade de Leão. Justifica que no memorando de solicitação
59 foi discriminado a utilização desses materiais nos Espaço Saúde das Comunidades de Leão e
60 Queimados. A Senhora Presidente fala que não foi apresentado a este Conselho a construção
61 desses Espaços Saúde. Na sequência o Senhor Lourival explica que referente as despesas com a
62 instalação do Autoclave da UPA, foram adquiridos fios para uso na instalação da rede especial de
63 energia elétrica para o funcionamento do mesmo. A Conselheira Marilda fala que foi consertado a
64 instalação elétrica somente para a instalação do Raio X agora este ano e o autoclave não teve
65 nenhuma alteração em sua instalação. A Conselheira Edineia Aparecida C. S. de Souza, fala que
66 tem que ser verificado se não foi concertado o Autoclave do Consultório Odontológico, e se foi,





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

67 esta despesa também não é prioritária do COVID. Com relação as despesas com construção de
68 baldrames, muro de arrimo e confecção de portões para a Unidade de Saúde da Localidade de
69 Taquara Lisa. A Senhora Presidente fala que as despesas com esses materiais e serviços, tinham
70 sido aprovadas anteriormente, quando a gestão anterior apresentou o projeto o qual segundo ela,
71 seria custeado com recursos do Governo Estadual. O Senhor Lourival justifica que foi uma
72 solicitação emergencial, pois estes materiais não estavam inclusos no projeto arquitetônico.
73 Referente as despesas com construção das bases em concreto e instalação dos equipamentos da
74 Academia ao Ar Livre da Localidade de Lagoa dos Pretos, fala que esses equipamentos também
75 estão lotados na Secretaria de Saúde. Com relação as despesas com rateio junto ao Consórcio
76 Metropolitano de Saúde – COMESP e dispensação de medicamentos não pertencentes ao
77 REMUNE para pacientes com doenças crônicas, disse que os medicamentos são essenciais para
78 suprir as necessidades da saúde. Segue explicando como funciona esse consórcio. Referente
79 despesas com a Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Moysés Lupion, informa que foram
80 pagas porque o recurso do Governo do Estado para a execução dessa obra não foi repassado e
81 para não paralisar a mesma, foi utilizada parte do recurso do COVID, visando melhorar a estrutura
82 para o atendimento dos pacientes desta Unidade, prevenindo um transtorno maior principalmente
83 neste momento de pandemia. A Conselheira Marilda acha que esta obra não deveria ser iniciada
84 se não tinha o recurso para execução da mesma, e que uma das prioridades nesta reforma seria a
85 construção de banheiros exclusivos para os funcionários, sendo que os mesmos são utilizados
86 juntamente com os pacientes. Fala que o recurso do COVID poderia ser utilizado em aquisição de
87 medicamentos exclusivos para os pacientes contaminados pelo vírus. O Senhor Lourival
88 complementa que o recurso do COVID foi repassado para atender as necessidades da Secretaria
89 de Saúde, não tendo um Plano de Aplicação a seguir e todas essas despesas foram utilizadas para
90 o bom funcionamento de todas as áreas desta Secretaria. Informa que o Município gastou R\$
91 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) com despesas da Secretaria de
92 Saúde em 2020 e R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) de restos a pagar com
93 despesas empenhadas em 2018 e 2019 pagas em 2020 com recurso próprios no contexto geral
94 da saúde, explica que obrigação do Município era investir 15% (quinze por cento) dos recursos
95 próprios e foi investido 22,73% (vinte e dois virgula setenta e três por cento) disse que foi
96 investido bastante e deveria ter sido disponibilizado mais ainda, principalmente na prevenção. A
97 Conselheira Marilda disse que a pracinha das localidades de Leão e Queimados, bem como, falou
98 anteriormente as obras das Unidades de Saúde, que foram aprovadas em reuniões anteriores
99 deste Conselho, as quais seriam pagas com recurso vinculados do Governo do Estado, diante
100 disto não vê motivo para ter sido pagas essas despesas com recursos do COVID. A Conselheira
101 Edineia fala que deveria se priorizar a utilização do recurso para atendimento da urgência do





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

102 COVID, pois estas outras despesas poderiam ser pagas com os outros recursos, ressalta que os
103 materiais necessários para o enfrentamento da pandemia são muitos, e as dificuldades
104 enfrentadas pelos profissionais de saúde em não ter os materiais adequados para o atendimentos
105 dos pacientes é desesperador e que em 2020 não tinha uma equipe exclusiva para atendimento
106 dos pacientes do COVID e atualmente foi implantada essa equipe. A Senhora Presidente diz que
107 em uma reunião deste Conselho foi solicitado autorização para contratação de uma empresa
108 segunda colocada para concluir os 20% (vinte por cento) restante da Obra da Unidade de Saúde
109 da Localidade de Taquara Lisa, conforme Resolução - CMS 12/2020 e que a mesma só foi
110 aprovada por este Conselho devido que a Gestão anterior, garantiu que iria ser utilizado recursos
111 do Governo Estadual, e não que utilizaria outros recursos para este fim. A mesma questiona se
112 veio o recurso do Estado para o pagamento da obra da Unidade Taquara Lisa e o Senhor Lourival
113 informa que não. A Conselheira Rosimeri Caetano B. da Rocha fala que na época só aprovou o
114 termino da reforma, pois foi informado que não seria utilizado recurso próprio, que o Estado
115 custearia toda a obra. A Senhora Presidente diz ainda que como o valor repassado do Recurso
116 do COVID foi de R\$ 1.028.958,24 (um milhão vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e
117 vinte e quatro centavos), até entende que, por se tratar de um valor alto, poderia ser utilizado em
118 outras áreas da Saúde desde que a UPA estivesse bem equipada e estruturada, para os
119 atendimentos de urgência e emergência e esse é o maior questionamento do Conselho. A
120 Conselheira Marilda fala que frequentemente era solicitado a aquisição dos materiais necessários
121 para o atendimentos dos pacientes, mas não eram atendidos. Dando prosseguimento o Senhor
122 Lourival apresenta os valores de despesas e saldos por fontes. Fala que na Administração Pública
123 existem contas vinculadas as despesas e se acaso sobraem saldos em alguma das fontes não
124 poderão ser pagas despesas que não estejam vinculadas, ficando dessa forma saldo para ser
125 reprogramado. Fala que devido a isto a Secretaria de Saúde tem um saldo total das fontes de R\$
126 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) e uma despesas no valor de R\$ 204.000,00
127 (duzentos e quatro mil reais) que não podem ser pagas com este saldo. Fala ainda que essas
128 despesas são solicitadas pela Gestão dos Administradores da Saúde e o papel do Setor Contábil
129 é registrar os fatos. Que todos os Secretários Municipais devem que ter o controle de seu
130 orçamento e ao solicitar a aquisição de materiais e serviços deverão informar com quais recursos
131 serão empenhados. Diante ao exposto disse que, se o Conselho do CMS não concordar com a
132 utilização dos recursos, poderá solicitar a devolução dos valores apontados e se compromete a
133 efetuar esta devolução e apresentar este Conselho posteriormente. Na sequência a Senhora
134 Presidente fala que solicitou informações junto a 2ª Regional de Saúde, referente a reprovação da
135 Prestação de Contas, se este ato implicaria em bloqueios verbas para o município, e a resposta
136 obtida foi que implicaria em contas que foram reprovadas com motivos justos, sendo as mesmas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

137 avaliadas pelo Tribunal de Contas de forma diferente, cabendo processo ao gestor da época, mas
138 não interferiria na suspensão de repasse de verbas. Todas as verbas podem ser reprovadas e se
139 foram utilizadas erroneamente são passíveis de reprovação de contas. Após algumas colocações
140 e diante ao que foi apresentado, a Senhora Presidente fala que percebendo-se que como não foi
141 adquirido nenhum material diferente para o enfrentamento da pandemia, também não concorda
142 com a forma que esse recurso foi utilizado. Diante disto coloca em votação a Prestação de Contas
143 dos Recursos da Saúde do exercício de 2020. A Conselheira Edineia fala que reprova o recurso
144 do COVID devido a todas as dificuldades enfrentadas pelos profissionais de saúde. Que a gestão
145 anterior deveria ter deixando dinheiro em caixa para ser utilizado neste momento tão crítico frente
146 a esta pandemia, mesmo porque sabendo-se que esta situação tende a piorar, pode ocorrer de ter
147 recursos e não ter os materiais para serem adquiridos. A Conselheira Rosimeri fala que todas as
148 dificuldades enfrentadas pelos profissionais de saúde, como falta de EPIs para os servidores,
149 medicamentos e materiais hospitalares, são consequências dessas ações e não como esta sendo
150 colocada nas redes sociais que é um descaso da gestão atual da saúde. Os demais Conselheiros
151 concordam que diante do que foi apresentado e devido as dificuldades enfrentadas por falta de
152 materiais médicos e hospitalares, reprovam por unanimidade as Contas do COVID. Com relação
153 a Prestação de Contas do restante dos Recursos da Saúde os Conselheiros aprovaram. Diante ao
154 exposto fica então APROVADA parcialmente a Prestação de Contas dos Recursos da Secretaria
155 Municipal de Saúde do exercício de 2020, sendo REPROVADA exclusivamente a Prestação de
156 Contas do Recurso do COVID de 2020. A Senhora Presidente se compromete a verificar junto ao
157 Departamento Jurídico para a elaboração dessa Deliberação. Nos assuntos gerais, a Senhora
158 Presidente informa que neste ano foi recebido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
159 de recursos do COVID e que foram adquiridos com este recurso uma tenda para o atendimento
160 exclusivo dos pacientes infectados, gasômetro, oxímetros, bombas de infusão, aventais, 10
161 cilindros de oxigênios, entre outros materiais hospitalares para atendimentos aos pacientes do
162 COVID e para UPA. Fala que atualmente a Gestão da Saúde entra em contado com os
163 profissionais para verificação de quais materiais são necessários para o atendimento adequados
164 aos pacientes. Informa ainda que já foi disponibilizado um médico exclusivo para atendimentos
165 dos pacientes do COVID, evitando que o mesmo não preste atendimento ao usuários da UPA e
166 Unidades de Saúde, para tranquilizar os usuários das Unidades a título de prevenção de
167 contaminação. Informa ainda que está sendo contratada uma profissional de fisioterapia para
168 atendimento exclusivo aos pacientes do COVID. A Conselheira Marilda questiona se o
169 Fisioterapeuta do Município não poderia atender estes pacientes, pois é necessário que seja um
170 profissional masculino para esses atendimentos devido falta de mobilidade o comprometimento
171 dos mesmos. O Conselheiro Luiz Eduardo de Lima Camargo, Fisioterapeuta Ambulatorial, se



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

172 coloca à disposição para atender esses pacientes sugerindo que a outra profissional contratada
173 preste os atendimentos aos pacientes do ambulatório, respeitando as cargas horarias estipuladas
174 de cada profissional. A Senhora Presidente se compromete a verificar com a Gestão Municipal
175 essa possibilidade. Por fim, agradeceu a participação de todos e divulgou aos presentes a data,
176 hora e local da próxima reunião ordinária do CMS que acontecerá no dia 27 de abril de 2021, às
177 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será
178 realizada através Plataforma Google Meet ou outra Plataforma. **7- Deliberações a serem**
179 **expedidas:** Resolução aprovando parcialmente Prestação de Contas da Secretaria Municipal de
180 Saúde do exercício de 2020, com reprovação exclusiva do recursos do COVID. **8-Conclusão:**
181 Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia
182 Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta
183 ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente Rharad Vitoria Rosa
184 Milaroski.

185

186

187

188 **Rharad Vitoria Rosa Milaroski**

Presidente CMS

189

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais